



RESOLUÇÃO Nº 056/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão:
Educação e Marxismo: Abordagens
Introdutórias (2ª parte).

Considerando o Processo nº 3290/2018-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de maio de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: Educação e Marxismo:
Abordagens Introdutórias (2ª parte), proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho
e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de maio de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/06/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)